



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☒	JUNTE-SE AO PL 32/2020
EM	19 / OUT 2020
_____ PRESIDENTE DA COMISSÃO	



Ofício n.º 201/2020/Gabin

Unai, 19 de outubro de 2020.

Referência: Projeto de Lei nº 32/2020 -

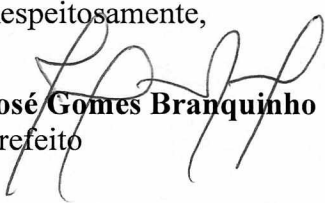
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar novo laudo de avaliação referente ao PL 32/2020 que “Autoriza Permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências”.

Conforme informações apresentadas no Ofício nº 200/2020/Gabin - a área correta é 586,00 m² (quinhentos e oitenta e seis metros quadrados), segue o laudo de avaliação correto.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de elevada estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,


José Gomes Branquinho
Prefeito

Ao Senhor

Vereador Alino Coelho

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da
Câmara Municipal
38610-000 – Unai-MG



PREFEITURA MUNICIPAL



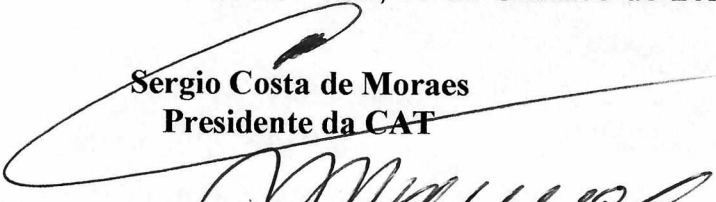
À Câmara Municipal de Unai- MG
Comissão de Constituição e Justiça
AC. Presidente, Vereador Alino Coelho

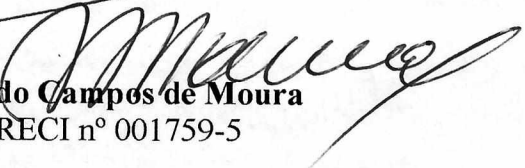
Prezado Senhor, venho por meio deste corrigir um erro que ocorreu quando se digitou o Laudo de Avaliação do imóvel, constante na página 03 do processo número 18732/2019, alvo de permuta pretendida pela Paróquia São José.

No Laudo número 01 de 27/02/2020 onde se lê **586,40m²** com valor de R\$ **117.280,00**(Cento e Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta Reais) é na realidade **586,00m²** com valor de **R\$117.200,00**(Cento e Dezessete Mil e Duzentos Reais). Tal lapso se deu em razão de que, das três áreas descritas nos memoriais descritivos folhas 03 e 04 duas constavam 40cm² no total.

Pedimos desculpas e de pronto, anexamos o laudo com a devida correção.
Sendo só para o momento subscrevemo-nos.

UNAÍ – MG, 19 de Outubro de 2020.


Sergio Costa de Moraes
Presidente da CAT


Geraldo Campos de Moura
CRECI nº 001759-5


Rafael Martins de Souza
membro



PREFEITURA DE UNAI

Praça JK, s/nº, Tel.: 0xx38-3677-9610 - CEP: 38.610-000,
UNAÍ-MG



LAUDO DE AVALIAÇÃO 01

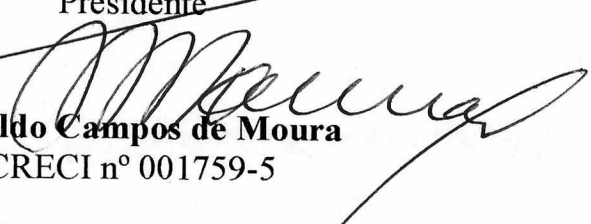
Processo: 18732/2019

Requerente: SEGOV

Atendendo a solicitação, esta comissão se deslocou até a Avenida Frei Estevão esquina com Rua Libio Manico, Bairro Iuna, para vistoriar o imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Unaí e emitir o respectivo laudo de avaliação da área de 586,00m². Após vistoria a comissão se reuniu e ponderou que o imóvel vale R\$200,00 (duzentos reais) o m², totalizando então R\$117.200,00 (cento e dezessete mil duzentos reais).

UNAÍ – MG, 19 de Outubro de 2020.


Sérgio Costa de Moraes
Presidente


Geraldo Campos de Moura
CRECI nº 001759-5


Rafael Martins de Souza
membro